

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2848/2019****PREGÃO N° 009/2019**

Às dez (10) horas do dia (04) quatro do mês de abril do ano de Dois Mil e Dezenove (2019), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO do Município e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 21.839/2019, reuniram-se para proceder a abertura dos envelopes relativos a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital n° 2848/2019 – Pregão n° 009/2019**, que tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar das Escolas Municipais**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 21 de março/2019 no Jornal A Palavra Regional, Jornal Cidades e no Diário Oficial do Estado. Foi publicado ainda na Página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de n° 1709/2005. Apresentaram propostas à presente licitação as seguintes Empresas: **DAVID DA ROSA KAIZER** (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. José Aristides Garcia Kaizer) e **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** (representado pelo próprio) que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório, bem como os envelopes devidamente lacrados contendo as propostas e a documentação. Todas Empresas Licitantes apresentaram declaração de enquadramento como ME/EPP, portanto, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006. Antes da abertura dos trabalhos o PREGOEIRO, informou como seria procedido o presente Pregão. Os valores ofertados foram os seguintes:

– Proposta Escrita – Valores Unitários:

ITENS	ADROALDO	DAVID KAIZER
1.01 – Pão Cachorro quente	Não cotou	8,99
1.02 - Requeijão	15,60	17,15
1.03 – Acholotado	12,90	16,99
1.04 – Açúcar cristal	2,28	2,37
1.05 – Bolacha maisena	8,90	9,99
1.06 – Banana Caturra	3,08	2,99
1.07 – Maçã gala	3,60	4,27
1.08 – Mamão	7,70	7,99
1.09 – Tomate	5,20	6,86
1.10 – Leite longa vida	3,05	3,20
1.11 – Bebida láctea		3,20
1.12 - Nectar	4,05	4,69
1.13 – Laranja	2,90	3,50

Verificados os preços, item a item, o PREGOEIRO iniciou a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir: Os valores ofertados foram os seguintes:

**LANCES –Valores Unitários:**

ITENS	ADROALDO	DAVID KAIZER
1.01 – Pão Cachorro quente	Não cotou	8,99 <u>8,50 Negociado</u>
1.02 - Requeijão	15,60 15,50 <u>15,40</u>	17,15 15,55 15,45 Declinou
1.03 – Achocolatado	<u>12,90</u>	16,99 Sem lance
1.04 – Açúcar cristal	2,28 Sem lance	2,37 <u>2,25</u>
1.05 – Bolacha maisena	8,90 Sem lance	9,99 <u>8,85</u>
1.06 – Banana Caturra	3,08 2,95 <u>2,85</u>	2,99 2,90 Declinou
1.07 – Maçã gala	<u>3,60</u>	4,27 Sem lance
1.08 – Mamão	7,70	7,99 7,65 Acima do valor referência
1.09 – Tomate	5,20	6,86 Acima do valor referência
1.10 – Leite longa vida	3,05 Sem lance	3,20 <u>3,00</u>
1.11 – Bebida láctea	Não cotou	3,20 <u>3,15 negociado</u>
1.12 - Nectar	4,05 <u>3,95</u>	4,69 4,00 Declinou
1.13 – Laranja	2,90 <u>2,85 negociado</u>	3,50

Na última rodada de lances, item a item, conforme Grade acima e diante da manifestação das Empresas em não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restaram os últimos lances ofertados de cada Empresa. Face à essa manifestação o PREGOEIRO, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances, são vantajosos para a Administração, declara vencedora do pregão as Empresas acima identificadas na presente Grade, com seus respectivos valores, os quais encontram-se grifados. Recomenda-se a NÃO HOMOLOGAÇÃO dos itens 08 (mamão) e 09 (tomate), eis que os valores ofertados encontram-se bem acima do preço de referência e não houve êxito na negociação. Encerrada a sessão de lances, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro e concorrentes, ocasião em que constatou-se que todas as Empresas encontram-se habilitadas, eis que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

apresentaram toda a documentação exigida pelo Edital. Registra-se que nenhuma das Empresas presentes no presente Certame manifestou intenção em recorrer sob qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Assim sendo, ficam as empresas vencedoras convocadas a apresentar as amostras exigidas no Edital no prazo de até 3 (três) dias úteis, com exceção dos itens em que encontram-se dispensados de apresentação de amostras e os itens em que os licitantes ofertaram os produtos com as marcas pré aprovadas, conforme estabelecido no Edital. Aguarde-se o laudo de análise de amostras para o julgamento da presente Licitação. Nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Equipe de Pregão:

Licitantes:

RUDINEI DIAS MORALES
Pregoeiro

DAVID DA ROSA KAIZER
José Aristides Garcia Kaizer

ELENILTON ILHA FOLRES
Equipe de Apoio

ADROALDO ILHA DE CARVALHO

MIRIAN PORTO GUTERRES LOPES
Equipe de Apoio